

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 171/2024
EDITAL SEI Nº 0020892397/2024 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e serviços complementares de engenharia e arquitetura.

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 19 de abril de 2024, às 13:07h

Questionamento: "Após análise minuciosa da documentação encontrada, foi constatado, no nosso entendimento, algumas inconsistências.

Em primeiro lugar, observamos que em alguns casos, foram referenciadas Atas de Registro de Preço para determinados serviços. Entendemos que, de acordo com a legislação vigente, essa prática é permitida desde que a complexidade e o escopo dos serviços sejam equivalentes. No entanto, constatamos que esse não é o caso. Por exemplo, no serviço de urbanismo, foi mencionada a ATA de Araranguá, que apresenta particularidades, como o pagamento separado pelo serviço de Cronograma Físico Financeiro. Além disso, não é exigida a apresentação de Orçamento e os pagamentos são realizados por medição prévia, e não após a conclusão de todos os serviços.

Segue cópia do item abaixo

24	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	M2	REALIZE	14.750,0000	R\$1,9000	R\$28.025,0000
----	---	----	---------	-------------	-----------	----------------

Lembremos que em todos os valores dos serviços na planilha da atual Concorrência de Joinville, estão inclusos orçamento e cronograma.

O mesmo ocorre, por exemplo com a ATA do próprio Município de Joinville, em que o vencedor foi a empresa, Fernando Stroisch Empreiteira.

A ATA prevê contratação separada de projetos de fundação ao contrário da ATA atual que no valor de referência a fundação está incluso no valor da estrutura.

1	7	1	1.7	PROJETO DE FUNDAÇÃO Conforme Termo de Referência / Memorial Descritivo SED - Lote 1	M2	100.625	9,79	985.118,75
				PROJETO DE PAISAGISMO				

2	32	2	2.15	PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO) Conforme Termo de Referência / Memorial Descritivo SEINFRA - Lote 2	M2	27.750	9,45	262.237,50
---	----	---	------	---	----	--------	------	------------

Estes conflitos ocorrem ao longo de toda a documentação apresentada, mas entendemos que estes dois exemplos já bastam para uma análise mais aprofundada da Comissão.

Uma segunda questão de extrema relevância, é que foi adotada a metodologia de Média, no entanto os valores obtidos, não correspondem.

					(R\$)	(R\$)	(R\$)	
1	1.943.800	M2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEORREFERENCIADO	Conforme Termo de Referência / Memorial Descritivo	GRUPPO ENGENHARIA	4,5	1,81	MÉDIA
					VEGA ENGENHARIA	8		
					EDITAL N° 735/2022 JOINVILLE/SC	1,1		
					ESTEL ENGENHARIA	2,10		
					6B ENGENHARIA	0,25		
					ATA N° 50/2023 - ARARANGUA/SC	1,35		
					CONTRATO N° 130/2023 TJMA	1,98		
							3.518.278,00	

Vejamos para este item: $4,5 + 8 + 1,1 + 2,10 + 0,25 + 1,35 + 1,98 / 7 = R\$ 2,75$

Isso também ocorre para outros itens.

Segue o que diz o TJSC sobre:

“A média é a soma de todos os preços obtidos dividida pelo quantitativo desses preços. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.”

Além disso, parece não ter sido levado em consideração pela Comissão o critério de inexequibilidade dos preços de referência.

Vejamos o que dita o TJSC:

“Em analogia ao §1º do art. 48 da Lei n. 8.666/1993, que define como preço inexequível as propostas referentes a obras e serviços de engenharia, cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado, entende-se que este parâmetro pode servir para outros objetos a serem contratados pela Administração Pública. Dessa forma, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores. Se o resultado for inferior a 70%, ele pode ser considerado inexequível. Quanto aos preços excessivamente elevados, entende-se como o valor superior a 30% da média dos demais preços.”

No próprio exemplo acima do item de Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado, observamos que formalmente, o valor ofertado de R\$ 0,25 é inexequível, desta forma a proposta da empresa 6B engenharia, não deveria ser considerada. Isso também ocorre em outras diversas cotações.

Prezada Comissão, acredito que demonstramos suficientemente, que por motivo de metodologia equivocada, os valores de referência do EDITAL SEI N° 0020892397/2024 - SAP.LCT, não são factíveis com os serviços contratados, portanto inexequíveis.

Reforço ainda, que nossa intenção se restringe à trazer ao certame parâmetros justos, tanto para as empresas que apresentam interesse em participar da concorrência, quanto para a Prefeitura, que necessitará de empenho e qualidade da empresa contratada, por isso ressaltamos a necessidade de revisão dessas referências.”

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do **MEMORANDO SEI N° 0020997538/2024 - SAP.ARC.AUN:**

“Em atenção ao Memorando SAP.LCT (0020993532) e ao Pedido de Esclarecimento 2 (0020993506), informamos que a empresa se equivoca ao realizar os cálculos para média/mediana, pois considera todos os orçamentos apresentados.

Contudo, para chegar ao preço de mercado os valores que não coincidem com a realidade do praticada, são desconsiderados,

ou seja, não são utilizados para realizar o cálculo final do estimado unitário. Tal informação consta no Documento de Orçamento Planilhado "OBS 2 - Informamos que os valores que não coincidem com a realidade do mercado, por estarem elevados ou inferiores e desconsiderados por incompatibilidade no quantitativo e/ou descritivo estão destacados em negrito."

Inclusive, vale mencionar que o próprio exemplo citado no pedido de esclarecimento, a Ata de Registro de Preços de Araranguá, apesar de pesquisada, foi desconsiderada para o item questão, serviço de urbanismo, e, para os itens projeto de fundação e projeto estrutural. Contudo, vale enfatizar que apesar da própria ARP não detalhar, ela remete ao Termo de Referência, o qual em uma breve análise podemos constatar que se inclui o Memorial Descritivo dos serviços e os cálculos:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Cada projeto deverá contemplar memoriais de especificações de projetos e cálculos conforme solicitado pela secretaria de obras e/ou secretaria de planejamento. O prazo de entrega de cada projeto deverá cumprir as seguintes etapas:

Em esclarecimento a empresa afirma que os itens de fundação estão unificados com o item projeto estrutural, diferente da contratação anterior. Porém, os itens não foram unificados, constando um item para projeto de fundação e outros para os projetos estruturais, separados em concreto armado, concreto armado pré-moldado e metálico.

Salvo, algumas exceções (poucos prestadores para execução do item, alta dificuldade na obtenção de orçamentos, etc) entende-se que para refletir a realidade do mercado deve haver pelo menos 3 (três) empresas fornecedoras do serviço com valores aproximados, exatamente o ocorrido no Edital supra.

Com exceção ao item 5, em que o preço pode ser referenciado pela contratação anteriormente realizada pela Administração, a pesquisa de preços em epígrafe, não foi realizada exclusivamente com outras contratações com órgãos públicos, também fora realizada diretamente com os fornecedores que tiveram acesso ao Memorial Descritivo para melhor valoração do serviço.

Note-se, inclusive, que as médias dos preços, estão aproximadas com o orçamento de pelo menos uma empresa que teve acesso aos termos do memorial descritivo:

Item 01 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 2.10 e a média foi de R\$ 1,81;

Item 02 - Monte Verde Engenharia cotou o valor R\$ 2.50 e a média foi de R\$ 2,46;

Item 03 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 150,00, Vega Engenharia cotou o valor de R\$ 130,00 e a média foi de R\$ 133,07;

Item 04 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 530,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 650,00 e a média foi de R\$ 591,26;

Item 05 - Edital de Joinville cotou o valor R\$ 19,32 e a média foi de R\$ 18,65;

Item 06 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 5,00, 6B Engenharia cotou o valor de R\$ 4,00, Monte Verde Engenharia cotou o valor R\$ 4,60 e a média foi de R\$ 4,53;

Item 07 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 5,00, 6B Engenharia cotou o valor de R\$ 5,00, Monte Verde Engenharia cotou o valor R\$ 4,60 e a média foi de R\$ 4,49;

Item 08 - 6B Engenharia cotou o valor de R\$ 4,00, Monte Verde Engenharia cotou o valor R\$ 4,60 e a média foi de R\$ 4,03;

Item 09 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 6,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 7,00, Monte Verde Engenharia cotou o valor R\$ 4,20 e a média foi de R\$ 6,05;

Item 10 - Vega Engenharia cotou o valor R\$ 10,00, Gruppo

Engenharia cotou o valor de R\$ 10,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 7,00 e a média foi de R\$ 9,06;

Item 11 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 4,00, 6B Engenharia cotou o valor de R\$ 4,00, Monte Verde Engenharia cotou o valor R\$ 2,90 e a média foi de R\$ 3,63;

Item 12 - Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 7,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 5,00 e a média foi de R\$ 5,80

Item 13 - Monte Verde cotou o valor R\$ 3,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 3,00 e a média foi de R\$ 3,03;

Item 14 - Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 15,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 10,00 e a média foi de R\$ 11,54;

Item 15 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 4,80, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 6,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 7,00 e a média foi de R\$ 5,93;

Item 16 - Monte Verde cotou o valor R\$ 5,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 13,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 10,00 e a média foi de R\$ 9,33;

Item 17 - Vega Engenharia cotou o valor R\$ 10,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 9,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 7,00 e a média foi de R\$ 8,67;

Item 18 - Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 8,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 7,00 e a média foi de R\$ 7,40;

Item 19 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 4,00, Monte Verde Engenharia cotou o valor de R\$ 4,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 5,00 e a média foi de R\$ 4,08;

Item 20 - Estel Engenharia cotou o valor R\$ 5,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 7,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 5,00 e a média foi de R\$ 5,80;

Item 21 - Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 15,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 10,00 e a média foi de R\$ 11,20;

Item 22 - Vega Engenharia cotou o valor R\$ 12,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 15,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 10,00 e a média foi de R\$ 11,94;

Item 23 - Vega Engenharia cotou o valor R\$ 12,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 12,00, Estel Engenharia cotou o valor R\$ 18,80 e a média foi de R\$ 13,39;

Item 24 - Vega Engenharia cotou o valor R\$ 13,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 9,00, Estel Engenharia cotou o valor R\$ 9,01 e a média foi de R\$ 10,34

Item 25 - 6B Engenharia cotou o valor R\$ 7,00, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 9,00, Estel Engenharia cotou o valor R\$ 9,01 e a média foi de R\$ 7,58;

Item 26 - Vega Engenharia cotou o valor R\$ 7,00, Monte Verde cotou o valor de R\$ 5,20 e a média foi de R\$ 5,99;

Item 27 - Monte Verde cotou o valor R\$ 4,50, Gruppo Engenharia cotou o valor de R\$ 6,00, 6B Engenharia cotou o valor R\$ 5,00 e a média foi de R\$ 5,17;

A título de esclarecimento e ilustrando que os valores estão compatíveis com o mercado, ao compararmos os valores homologados na referida Ata de Registro de Preços SAP.LCT (0016089660) da Concorrência anterior (Concorrência nº 735/2022), com a pesquisa de preços realizada nesta contratação, pode ser verificado que os valores estão próximos, estando (em sua maioria superior) ao valor homologado no pregão anterior.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	ARP (0016089660) Valor unitário (R\$)	Cotação atual Valor total (R\$)
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO	M2	1,20	1,81
2	MAQUETE DIGITAL 3D	M2	1,49	2,46
3	SONDAGEM EM SOLO - TIPO SPT	Metro	87,75	133,07

5	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	M2	23,04	18,65
6	PROJETO DE TELECOMUNICAÇÕES (VOZ E DADOS) Se assemelha ao: PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO / TELEFONIA / SEGURANÇA	M2	4,05	4,53
8	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	M2	2,70	4,03
9	PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M2	2,97	6,05
10	PROJETO DE FUNDAÇÃO	M2	5,33	9,06
11	PROJETO DE GÁS NATURAL Se assemelha ao: PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	M2	1,20	3,63
12	PROJETO DE GASES MEDICINAIS	M2	5,40	5,80
13	PROJETO DE PAISAGISMO	M2	4,05	3,03
14	PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL	M2	9,45	11,54
15	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	M2	1,62	5,93
17	PROJETO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	M2	8,10	8,67
18	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Se assemelha ao: PROJETO ELÉTRICO / SISTEMA DE ALARME / SPDA	M2	5,40	7,40
19	PROJETO ESTRUTURAL - CONCRETO ARMADO Se assemelha ao: PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO ARMADO/ PRE MOLDADO E/OU METÁLICO)	M2	9,45	11,20
24	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	4,73	10,34
25	PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	M2	8,10	7,58

Como visto, há ainda que se considerar ainda que, os preços obtidos com cotação e pesquisa de preços, uma vez que são estipulados pelo mercado, gera uma grande variação de preços para a maioria dos serviços, muito devido ao princípio da "livre concorrência de mercado", bem como das peculiaridades de cada empresa [sua política de preços (lucro)]. Ainda, com base nesse princípio, as empresas tem a liberdade diante de seus custos e políticas de precificação colocarem valor em seus serviços/produtos da forma que melhor lhes convém, o que assim, conseqüentemente pode apresentar valores diferentes entre as empresas no mercado. Não há como vincular valores para que os mesmos sejam compatíveis, não há "padronização" de valores no mercado, alias, o próprio mercado possui sua política de concorrência.

O método utilizado na pesquisa de preços garante que os valores estão de acordo como praticado no mercado. A empresa deve considerar que apesar de estimado, o valor será sujeito à disputa de preços, que poderá reduzi-lo durante os lances e escolha da empresa vencedora, a qual o valor final será homologado.

Assim sendo, entende-se que a pesquisa de preços refletem os valores atualmente praticado no mercado."

Renata da Silva Aragão
Agente de Contratação
Portaria 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2024, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021042034** e o código CRC **7FE44652**.

